



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### LEI Nº 5 1 2 5 (09 DE NOVEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA EM REMOÇÃO DE ÁREA DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

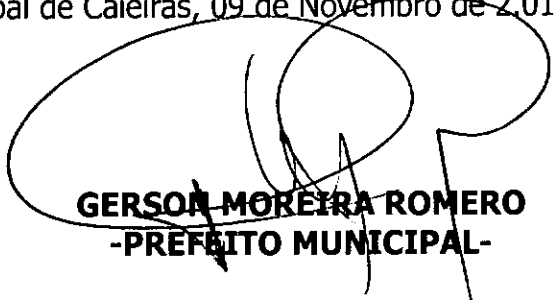
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio Moradia, para remoção de moradores em área de risco no bairro da Calcárea.

**Art. 2º.** A concessão do auxílio de que trata esta Lei fica limitado ao importe mensal de R\$500,00 (quinhentos) reais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 09 de Novembro de 2.018.

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrado, nesta data na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de editais.